



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR de Jacareí

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR

Contrato nº. 002/2024 – Processo nº 1228/2024 – Pregão Eletrônico 001/2024

Contratada: **XINTOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em sistemas de informática, manutenção lógica da rede (48 pontos) e configuração de equipamentos computacionais, serviços de manutenção do software da rede de voz (telefonia: 30 pontos, expansível até 50) e gestão do circuito interno de câmeras (20 câmeras, expansível até 32)

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses

Valor Estimado: R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Dotação: 06.01.06.01.01.04.482.0014.2203.3.3.90.40.99

Empenho: 00277 emitido em 13/03/2024

Jacareí, 26 de março de 2024

Alexsandro Quadros da Rocha
Presidente da Fundação Pró-Lar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA do Município de Jacareí

Portaria nº 041/2024, de 20/03/2024.

ROSSANA VASQUES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º-EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13 de 07/10/93, **FERNANDA SILVA SANTOS**, RG 47.793.187-X-SSP/SP, do cargo público que vem exercendo de provimento efetivo de Assistente Social, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/03/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 20 de março de 2024.

ROSSANA VASQUES

Presidente do IPMJ

Portaria nº 042/2024, de 26/03/2024

ROSSANA VASQUES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição integral com proventos pela média salarial, como consta do expediente nº. 1.1.011/2024, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da C.F. com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Tema 942 do STF e artigo 30 da Lei Complementar nº 117/2022, a **ELLEN VALÉRIA LAGOUAKIS**, RG 13.880.683-4-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Médico 20hs, referência "12", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de março de 2024

ROSSANA VASQUES

Presidente do IPMJ

Portaria nº 043/2024, de 26/03/2024

ROSSANA VASQUES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.019/2024, de acordo com o artigo 12 e artigo 17, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 117/2022, a **SIRLEY CIRINO DE ALMEIDA**, RG 8.614.219-7-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente Cultural, referência "6", do Quadro dos Servidores Públicos da Fundação Cultural de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de março de 2024.

ROSSANA VASQUES

Presidente do IPMJ

Portaria nº 044/2024, de 26/03/2024

ROSSANA VASQUES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição integral com proventos Integrais, como consta do expediente nº. 1.1.020/2024, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005, c/c artigo 36 da Lei Complementar nº 117/2022, a **ADEMARA LEITE PENTEADO**, RG 22.892.196-X-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Agente de Serviços Municipais, referência "3", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de março de 2024.

ROSSANA VASQUES

Presidente do IPMJ

Portaria nº 045/2024, de 26/03/2024

ROSSANA VASQUES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição integral com proventos pela média salarial-Magistério, como consta do expediente nº. 1.1.021/2023, de acordo com o artigo 14 e artigo 17, inciso II da Lei Complementar nº 117/2022, a **FRANCISCA IZABEL DA SILVA CUNHA**, RG 14.408.201-9-SSP/SP, do cargo que vem exercendo em caráter efetivo de Professor I Ensino Fundamental-36h, referência "P-0", do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 de março de 2024

ROSSANA VASQUES

Presidente do IPMJ

Portaria nº 046/2024, de 26/03/2024

ROSSANA VASQUES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve: